

MOÇÃO DE APLAUSOS

O (A) Vereador (a) que a esta subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, sejam encaminhadas congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao (à) CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MERUOCA - CONJUVE.

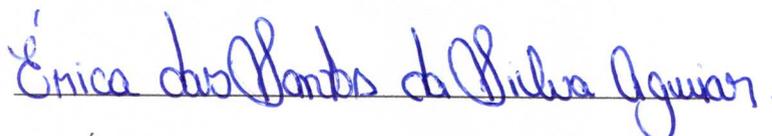
JUSTIFICATIVA

O Conselho da Juventude é um espaço de participação e interlocução da juventude com o poder público no planejamento e acompanhamento da execução das Políticas Públicas de Juventude – PPJ. O Conselho da Juventude tem ligação ao Poder Executivo e pode ser criado em qualquer uma das esferas, podendo ser conselhos municipais, estaduais ou nacional. É nestes espaços que representantes da juventude organizada podem debater sobre os projetos e as necessidades comuns do segmento e inseri-los na agenda governamental. Atualmente, o Brasil conta com o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, criado em 2005 e vinculado à Secretaria-Geral da Presidência da República, além de dezenas de conselhos estaduais e centenas de conselhos municipais espalhados por todo o país, com diferentes formatos e estruturas de funcionamento. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos. Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade. A juventude é um conceito, é uma construção histórica e social e não somente uma condição etária e parte de um determinado ciclo que compreende a fase entre a infância e a maturidade mesmo com os limites etários não sendo definidos rigidamente uma vez que essa definição etária é controversa. No Brasil segundo o Estatuto da Juventude, é jovem o cidadão com idade entre 15 e 29 anos, para a Organização das Nações Unidas (ONU) a juventude compreende a faixa etária entre 15 e 24 anos existindo nesse meio um debate, principalmente no tocante às políticas públicas, que traça dois momentos do período de vida amplamente denominado juventude; um a adolescência que corresponde à primeira fase tomando como referência o estabelecido pelo ECA, que vai dos 12



aos 17 anos; e o outro momento a juventude propriamente dita. Atualmente as questões relativas aos processos e dificuldades de inclusão no mundo social vividos pelos jovens que se encontram num momento de construção dos seus espaços e modos de inserção, formação e preparação para uma vida adulta geram impasses e indagações que refletem no modo como estes estabelecem as relações de socialização com o outro e com o mundo em que vivem. É nessa fase da vida que surgem os dilemas, que se apresentam como desafios e interferem nos seus comportamentos e na maneira de pensar e agir, é nesse contexto que há uma explosão de novos conceitos, e os jovens se deparam com grandes impasses ao buscarem se firmar na sociedade e garantir seus direitos de serem ouvidos e respeitados na busca dos seus sonhos e projetos de vida. DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO UMA MOÇÃO DE APLAUSOS AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MERUOCA. REPRESENTADO POR AMANDA DE LIMA BARROS – PRESIDENTE.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 11 de AGOSTO de 2023.



ÉRICA DOS SANTOS DA SILVA AGUIAR

